PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 11 / 12 / 2013
- Presidente -

Aprovado por 10 x 0
Em 23 / 12 / 2013
- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 33 /2013

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Floresta, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados manutenção das ações vinculadas ao Programa da Atenção Básica à saúde da população, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do credito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo único - A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios e 28 – Recursos dos SUS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2013.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosangela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº 33 /2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADES SUPERVISIONDAS

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1005 ATIVIDADE: 2.001006	Manutenção das ações de Atenção Básica	3.3.3.90.48.00.00 3.3.3.90.48.00.00	90.000,00 90.000,00	28 – Rec. Do SUS 03 – Imposto de Transferência Saúde
		TOTAL	**180.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº 33/2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADES SUPERVISIONDAS

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 1012 PROJETO: 1.001001	Ampliação da estrutura física da Saúde	3.4.4.90.51.00.00	5.000,00	03–Imposto de Transferência Saúde	1064
		TOTAL	5.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1012 ATIVIDADE: 1.001006	Execução de obras, em imóveis, vinculados à Atenção Básica	3.4.4.90.51.00.00 3.4.4.90.51.00.00	45.000,00 70.000,00	28– Rec. SUS 29- Transferência de Convênios - Saúde	1280 1281
		TOTAL	115.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1013 ATIVIDADE: 1.001005	Aquisição de equipamentos para a Atenção Básica	3.4.4.90.52.00.00 3.4.4.90.52.00.00	10.000,00 50.000,00	03–Imposto de Transferência Saúde 28- Rec. SUS	1062 1282
		TOTAL	60.000,00		
		TOTAL GERAL	180.000,00		